

Decisão CASC 09/2026 - Portaria GAB/PGE nº 41/2026

Processo nº PGE 3761/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE nº 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R\$1.048,06 (mil e quarenta e oito reais e seis centavos), em 10 de agosto de 2026, a ser corrigido pelo IPCA até a data do pagamento. Decisão proferida em 10 de agosto de 2026.